



# **Prefeitura Municipal de Mirandópolis**

*Estado de São Paulo*

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

---

## **DECRETO Nº 3030 / 2013**

**FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO**, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

Art. 1º - É considerado Hóspede Oficial do Município de Mirandópolis, por ocasião da visita à nossa cidade, no dia 26 de outubro de 2013.

**SR. REINALDO ALGUZ**

Deputado Estadual

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 25 de outubro de 2013.

- FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO -  
Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

- SANDRA MARIA MOLINA MARTINS SANCHES -  
Diretora